



REQUERIMENTO

Informações sobre a convocação de candidatos aprovados para o cargo de Biólogo no Concurso Público CP 001/2024 - SAAE.

CONSIDERANDO que o Concurso Público CP 001/2024, realizado em 2 de junho de 2024, encontra-se vigente e válido, permitindo a convocação de candidatos aprovados para o cargo de Biólogo no âmbito do SAAE;

CONSIDERANDO que, conforme o quadro funcional da autarquia para o exercício de 2026, há capacidade para **seis cargos de Biólogo**, dos quais **apenas quatro estão ocupados**, resultando em **duas vagas abertas** e não providas;

CONSIDERANDO que o edital do concurso inicialmente ofertou uma vaga, mas o quadro funcional demonstra mais vagas disponíveis e necessidade de recomposição da equipe técnica;

CONSIDERANDO que a presença de profissionais de Biologia é indispensável para o cumprimento das atribuições ambientais, legais e operacionais do SAAE, especialmente em temas de vigilância ambiental, qualidade da água, fiscalização e gestão dos recursos hídricos;

CONSIDERANDO que informações previamente repassadas apontavam previsão de convocação ainda no mês de dezembro do último ano, sem que isso tenha ocorrido até o presente momento;

CONSIDERANDO que, em recente contato com a secretaria da autarquia, foi informado que não há previsão de convocação, sem apresentação de justificativa formal para a não ocupação das vagas existentes,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar o que segue:

1. Existe previsão oficial para convocação de candidatos aprovados para o cargo de Biólogo no Concurso Público CP 001/2024?
2. Se houver previsão, qual é o cronograma estimado para convocação e posse, considerando as duas vagas abertas no quadro funcional de 2026?
3. Se não houver previsão, quais são os motivos administrativos, técnicos, financeiros ou legais que impedem a nomeação, mesmo havendo cargos vagos e concurso válido?
4. As duas vagas de Biólogo atualmente desocupadas no quadro de 2026 estão formalmente





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



- autorizadas para provimento? Em caso negativo, qual o motivo da ausência de autorização?
5. Há pareceres, estudos internos ou relatórios técnicos que justificam a decisão de não convocar aprovados no momento? Em caso afirmativo, solicitar envio da documentação.
 6. A autarquia enfrenta alguma restrição orçamentária ou limite prudencial de gastos que impeça a nomeação de novos profissionais?
 7. Considerando a relevância das atribuições ambientais e operacionais desempenhadas por biólogos, quais medidas estão sendo tomadas para suprir a demanda técnica enquanto os cargos seguem vagos?
 8. Existe intenção de abertura de novo concurso para o mesmo cargo, mesmo havendo aprovados aguardando convocação?

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 4 de março de 2026

Dylan Dantas

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003000360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em **04/03/2026 18:38**

Checksum: **79BEFD435A5A6F095C20D598207B99137DFD71AA33428D2DF209E5ECE7A915BC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.